CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.867

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Antonio Maria Porpino Júnior recebe o Título de Cidadão de Salvador

Homenagem ao advogado, cônsul-geral honorário da Romênia, foi uma iniciativa da vereadora Ana Rita Tavares

Foto: Assessoria da vereadora



A honraria foi entregue virtualmente, na manhã de terça-feira (29), em sessão solene requerida e conduzida pela vereadora Ana Rita Tavares (PT). Antonio Maria Porpino Júnior nasceu em Niterói, no Rio de Janeiro, em 1971. "Esse é um momento muito importante para nossa querida Salvador. Antonio Maria Porpino Peres Júnior é um grande amigo e vive aqui em nossa cidade há mais de 30 anos. Devo dizer a todos que é um homem ético e comprometido. Além de tudo é um grande defensor dos animais", enfatizou Ana Rita Tavares em seu discurso de saudação.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta defende sanções por práticas racistas

"Os estabelecimentos precisam assumir compromisso com a luta antirracista", prega a vereadora

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) repudiou mais uma ação truculenta cometida por funcionários de segurança de estabelecimentos comerciais contra jovens negros. Desta vez a ocorrência foi no Shopping Salvador, conforme mostraram vídeos que circulam na internet.

"Mais um caso de racismo e de perseguição à juventude negra. Sabemos que este mesmo comportamento dos seguranças não ocorreria com jovens brancos que estivessem no shopping passeando. Precisamos começar a cobrar sanções a estes estabelecimentos que não têm nenhuma consciência antirracista e não dialoga com seus funcionários sobre essa questão tão grave em nosso país", declarou.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues

Para Marta, o debate precisa girar em torno da quebra de estereótipos raciais e de gênero por parte de todos os funcionários dos estabelecimentos. "Estamos cansados de assistir cenas como esta, quase toda semana, quando chegam às redes sociais. Pois esta realidade é cotidiana e muitas vezes silenciada. Não é só o funcionário que deve ser punido, mas também o estabelecimento que precisa adotar a premissa de responsabilidade e combate ao racismo", acrescentou.

Nome da Biblioteca da Câmara homenageará Jorge Portugal

O professor e escritor baiano morreu no dia 3 de agosto

Por resolução (Nº 2.963/2020) da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Biblioteca do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino passará a ser denominada de Professor Jorge Portugal. A medida tem o objetivo de homenagear o escritor, compositor e ex-secretário estadual de Cultura (de 2015 a 2017), que morreu no dia 3 de agosto deste ano em decorrência de problemas cardíacos, dois dias antes de completar 64 anos de idade.

Natural de Santo Amaro da Purificação, município localizado no Recôncavo Baiano, Jorge Portugal mudou-se para Salvador em 1973, onde estudou no Colégio Central e formou-se em letras pela Universidade Federal da

Foto: Elói-Corrêa/Secom/GOVBA



Jorge Portugal foi professor, escritor, compositor e ex-secretário estadual de Cultura

Bahia. Durante nove anos apresentou o programa "Aprovado", na TV Bahia, voltado para preparação de alunos ao nível superior.

Poeta e compositor, o educador Jorge Portugal foi parceiro de grandes nomes do cenário musical baiano, como Roberto Mendes em "Só Se Vê na Bahia", Raimundo Sodré em "A Massa" e Lazzo Matumbi em "14 de Maio".

Centro de Cultura - Assim o Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, localizado no subsolo da Prefeitura de Salvador, na praça Municipal, passa a contar com a Biblioteca Professor Jorge Portugal e com o Auditório Clarice de Almeida Ferreira, este em homenagem à mãe do presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB). Clarice Ferreira morreu no dia 27 de novembro, aos 81 anos de idade, em decorrência de um AVC.

Câmara homenageia advogado Antonio Maria Porpino Júnior

Título de Cidadão de Salvador foi entregue em sessão solene virtual na manhã de terça-feira (29)

A Câmara homenageou com o Título de Cidadão de Salvador o advogado Antonio Maria Porpino Peres Júnior, que ocupa o cargo de cônsul-geral honorário da Romênia na capital baiana. A honraria foi entregue virtualmente, na manhã de terça-feira (29), em sessão solene requerida e conduzida pela vereadora Ana Rita Tavares (PT).

Antonio Maria Porpino Júnior nasceu em Niterói, no Rio de Janeiro, em 1971. Formado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (Ucsal), o novo cidadão soteropolitano tem pós-graduação em Direito Imobiliário e Direito Processual Civil. Também fez o curso Executive MBA, pelo Instituto de Empresas Business School, em Madri, na Espanha.

"Esse é um momento muito importante para nossa querida Salvador. Antonio Maria Porpino Peres Júnior é um grande amigo e vive aqui em nossa cidade há mais de 30 anos. Devo dizer a todos que é um homem ético e comprometido. Uma pessoa humana e fraterna. Não tenho dúvida que essa homenagem é mais que merecida. Além de tudo é um grande defensor dos animais", enfatizou Ana Rita Tavares em seu discurso de saudação.

Reprodução: Reginaldo Ipê



A vereadora Ana Rita Tavares propôs a homenagem e conduziu a solenidade virtual

UMA PÁTRIA

Em seu discurso de agradecimento, Antonio Maria Porpino Júnior considerou Salvador "uma pátria" ao ressaltar o acervo multicultural da capital baiana. Lembrou ainda que é uma cidade acolhedora e os espanhóis são testemunhas dessa vocação.

Falando como cônsul-geral honorário da Romênia em Salvador, observou também que "os romenos são os soteropolitanos do leste europeu".

"Primeiro gostaria de agradecer pela homenagem desta nobre Casa. É honroso e comovente para mim receber esse título. Tenho muito orgulho pelo trabalho que Ana Rita exerce como vereadora e na defesa dos animais. Meus sinceros e humildes agradecimentos", disse emocionado Antonio Maria Porpino Júnior.

Acompanharam a sessão virtual Flávio Mendes Bitelman, cônsul da Moldávia em São Paulo, Miriam de Almeida Souza, cônsul da Grécia em Salvador, dentre outras autoridades.

Como tem sido durante a pandemia do novo coronavírus, a sessão solene virtual de entrega de honraria foi transmitida ao vivo pela TV Câmara (canal aberto 12.3), no portal da Câmara e no Facebook/@tveradiocam, e também pela Rádio Câmara Salvador (105.3 FM).









Câmara divulga balanço da produção legislativa de 2020

Apesar do ano atípico de pandemia da Covid-19 os vereadores realizaram 39 sessões de votação

O ano de 2020 ficará marcado na história em função da pandemia do novo coronavírus, que alterou rotinas e mudou drasticamente o funcionamento das instituições. Com a Câmara Municipal de Salvador não foi diferente, mas os vereadores, sob a liderança do presidente Geraldo Júnior (MDB), não mediram esforços para colocar o Legislativo a serviço do combate à Covid-19, buscando minimizar os impactos negativos tanto na saúde da população quanto na economia local. Mesmo com o funcionamento semipresencial, para proteção dos vereadores e servidores do grupo de risco, a Câmara realizou este ano 39 sessões ordinárias de votação de proposições e sancionou 47 leis.

De acordo com o balanço da produção de 2020, divulgado pela Diretoria Legislativa da Casa, apesar do distanciamento social que obrigou a atuação de forma remota ou semipresencial, foram realizadas ainda 9 sessões especiais, 6 solenes, 2 extraordinárias, 1 itinerante, 9 audiências públicas e 5 utilizações da Tribuna Popular. Os vereadores proferiram 1.407 discursos, 1003 registros e elaboraram 1.457 pareceres. As comissões permanentes e especiais promoveram 48 reuniões.



Foto: Reginaldo Ipê

EXECUTIVO

Nesse ano totalmente atípico, das 29 mensagens encaminhadas pelo Executivo à Câmara com projetos de lei, 19 foram aprovados, mais 3 de anos anteriores. Além disso, os vereadores acataram todos os 9 vetos parciais e 17 totais enviados pelo prefeito ACM Neto, mais 3 parciais e 5 totais de anos anteriores. Dos 2 projetos de lei complementar enviados pelo prefeito, um foi aprovado. Os 3 projetos de emenda à lei Orgânica do Município que chegaram à Casa foram aprovados.

Nada menos que 409 dos 555 projetos de indicação apresentados por vereadores foram aprovados, a maioria deles voltados a ajudar o Executivo a adotar medidas importantes de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Foram aprovados, ainda, 12 projetos de lei de iniciativa legislativa, 37 projetos de resolução, 63 moções, 38 títulos de Utilidade Pública Municipal e 107 requerimentos especiais. Foram expedidos 499 ofícios.

Frente em Defesa dos Bancos Públicos é criada na Câmara

Sindicatos, universidades e associações também poderão aderir

A Mesa Diretora da Câmara de Salvador, por meio da Resolução nº 2.956/2020, criou a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos. A adesão será facultada a todos os vereadores, respeitada, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.

Poderão compor a Frente Parlamentar Mista, ainda, as associações, sindicatos, universidades, órgãos técnicos e pessoas físicas que tenham como pauta a defesa dos bancos públicos.

AÇÕES POLÍTICAS

Compete à Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, a realização de audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e da comunidade, visando colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar a atuação institucional e ações políticas específicas voltadas à defesa dos bancos públicos.

As atividades do colegiado serão propostas pelo presidente e demais integrantes. As reuniões serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos pela Frente Parlamentar Mista. A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.975/2020
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Francisco Costa Neto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Francisco Costa Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.976/2020
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Júlio Ribas.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Júlio Ribas.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.977/2020
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Elmar José Vieira Nascimento.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Elmar José Vieira Nascimento.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.978/2020
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Excelentíssimo Senhor Wilson Alves de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Excelentíssimo Senhor Wilson Alves de Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.979/2020
Institui a disponibilização de parte da grade de programação da TV Câmara para a realização de teleaulas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituído que parte da grade de programação da TV Câmara Salvador seja destinada à disponibilização de teleaulas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As teleaulas devem ser produzidas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O conteúdo das teleaulas deve corresponder ao conteúdo da grade curricular de ensino do Município, sendo segmentado por disciplinas escolares e séries.

Parágrafo único. O cronograma de exibição das teleaulas deve ser elaborado a partir de uma comissão composta por servidores da TV Câmara Salvador e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.980/2020
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Alexandre Horta.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Alexandre Horta.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.981/2020
Institui o Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para o combate ao Coronavírus (SARS-COV-2) na estrutura da Câmara Municipal de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Institui um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para o combate ao Coronavírus (SARS-COV-2) na estrutura da Câmara Municipal de Salvador, atuando junto aos vereadores, servidores, terceirizados e demais pessoas que adentrem as dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º O Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas visa combater e evitar a transmissibilidade do vírus no espaço público da Câmara Municipal.

Art. 3ª Caberá à Comissão de Saúde da Câmara Municipal elaborar as Diretrizes e Normas Técnicas do Plano de Contingenciamento e de Políticas Públicas para combater o Coronavírus, enquanto perdurar a epidemia.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.982/2020
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Américo Adnauer Heckert.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Américo Adnauer Heckert.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.983/2020
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Átila Virgílio Figueira Torres.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Átila Virgílio Figueira Torres.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.984/2020
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Waldimir Cardia Júnior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Waldimir Cardia Júnior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.985/2020
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Sra. Preta Ferreira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Sra. Preta Ferreira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.886/2020
Denomina Manuel Querino o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica denominado Manuel Querino o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2° Fica denominado Clarice de Almeida Ferreira o auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 432/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Educação Arte e Cultura**,** CNPJ nº 33.846.636/0001-08, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 433/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto Pedro Barbosa, CNPJ nº 20.168.321/0001-07, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 434/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficente Metropolitana - ABM, CNPJ nº 05.212.483/0001-01, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 435/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Pescadores de Vidas, CNPJ nº 35.450.615/0001-02, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 436/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Edu Mariano, CNPJ nº 31.658.256/0001-14, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 437/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Yacht Club da Bahia, CNPJ nº 15.154.354/0001-68, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 438/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION, CNPJ nº 15.244.536/0001-20, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DIRETORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR 18ª LEGISLATURA PRODUÇÃO LEGISLATIVA - JANEIRO A DEZEMBRO 2020			
SESSÕES	ORDINÁRIAS		39
	SOLENES		6
	ESPECIAIS		9
	EXTRAORDINÁRIAS		2
	ITINERANTE		1
TRIBUNA POPULAR (USO)			5
DISCURSOS PROFERIDOS			1.407
PARECERES			1.457
VOTOS EM SEPARADO			22
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS			9
VISITA TÉCNICA COMISSÕES			0
REUNIÕES DE COMISSÕES			48
EVENTOS DE COMISSÕES			1
EMENDAS APRESENTADAS			23
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO PROMULGADA			1
LEIS SANCIONADAS			47
LEIS PROMULGADAS			0
PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO	APRESENTADO		29
	SUBSTITUTIVO		4
	APROVADO		19
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		3
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO	APRESENTADO		2
	APROVADO		1
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		0
VETOS	PARCIAIS	APRESENTADOS	9
		APROVADOS	9
		APROVADOS EM 2020 ANOS ANTERIORES	3
		REJEITADOS	0
	TOTAIS	APRESENTADOS	17
		APROVADOS	17
		APROVADOS EM 2020 ANOS ANTERIORES	5
		REJEITADOS	0
PROJETOS DE LEI APRESENTADO POR PARLAMENTARES	APRESENTADO		217
	SUBSTITUTIVO		4
	APROVADO		12
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		16
PROJETOS DE INDICAÇÃO	APRESENTADO		555
	SUBSTITUTIVO		0
	APROVADO		409
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		12
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	APRESENTADO		44
	SUBSTITUTIVO		0
	APROVADO		37
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		17
PROJETOS DE EMENDA À LOM	APRESENTADO		3
	APROVADO		3
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		0
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	APRESENTADO		1
	APROVADO		1
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		0
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	APRESENTADO		3
	SUBSTITUTIVO		0
	APROVADO		2
MOÇÕES	APRESENTADO		84
	APROVADO		63
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		0
REQUERIMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA	APRESENTADO		38
	APROVADO		-
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		-
REQUERIMENTOS ESPECIAIS	APRESENTADO		122
	APROVADO		107
	APROVADO EM 2020 ANOS ANTERIORES		2
REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADO			394
REGISTROS			1.003
OFICIOS EXPEDIDOS			499

FONTE: DIREL
Dados preliminares até o dia 24/12/2020

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito a publicação do RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 20/2020 publicado no Diário Oficial nº 5.864 do dia 23 de dezembro de 2020 página 02.





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:30	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
16:00	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSOS	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.
17:15	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**